

Nova Lei de Licitações deixa à margem municípios e parte do governo federal, diz Sundfeld

Entes não conseguirão seguir as novas regras e procedimentos do texto sancionado no início de abril, que impede inovações e já nasceu com “55 anos”, diz especialista

Por Cristiane Agostine, Valor — São Paulo

12/04/2021 13h56 · Atualizado há um dia



Professor da FGV Direito São Paulo e presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), **Carlos Ari Sundfeld** criticou nesta segunda-feira a nova **Lei de Licitações**, sancionada no início deste mês, e disse que municípios e até mesmo o governo federal não conseguirão seguir as novas regras e procedimentos.



Jornada do Excel Aula Hoje 20h



Jornada do Excel

[ABRIR](#)

Para Sundfeld, a nova lei impede inovações e já nasceu com “55 anos”. “A antiga lei era minimalista. Agora é muito longa”, afirmou durante a **Live do Valor**.

- **Leia também: Ameaças de Bolsonaro são ‘teatro’ e não há risco de ruptura institucional, diz Sundfeld**

O advogado avaliou que as novas regras são extensas porque atendem a muitos interesses setoriais. "Quando se faz lei com muitas regras, muitas delas para atender a lobbies, há risco de petrificar nessas regras um modelo que tem dado muito problema. Parte da administração pública está à margem disso", afirmou Sundfeld. "Os municípios estão à margem, são incapazes de aplicar porque o modelo está irrealista. Deixamos à margem até governo federal", disse, sobre a Lei 14.133/2021.

-20% -32%

APROVEITE

APR

Vacinação

Durante a live, o professor da FGV criticou a possibilidade de o setor privado comprar **vacinas** contra a covid-19 sem dividir os imunizantes com o Sistema Único de Saúde

Valor ECONÔMICO

Lives do Valor

presidente **Jair Bolsonaro** não só não agiu para minimizar os problemas decorrentes da covid-19, como boicottou ações dos governadores e prefeitos.

“Não fez o que precisava e atrapalhou”, disse o advogado. “O presidente incentiva as pessoas se contaminarem para desmoralizar os governadores.”

O professor defendeu a decisão do Supremo Tribunal Federal (**STF**) de autorizar os Estados e municípios a adotarem medidas restritivas para conter a pandemia. Sundfeld elogiou também o STF por decidir que Estados e municípios podem impor restrições a templos religiosos, impedindo a realização de cultos e missas presenciais durante a pandemia. No entanto, ponderou que a Suprema Corte não tem competência para definir medidas como o “lockdown”.



— Foto: Reprodução